

PORTARIA Nº 185/2026/GAB, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a pedido da pessoa interessada, o Sr. **JENEILDO ALVES EUFRÁSIO**, inscrito no CPF nº *****.552.364-****, Servidor Público Municipal onde exerce a função de **VIGIA**, lotado na Escola Antônio Eufrásio da Silva, junto a Secretária Municipal de Educação, 06 (seis) meses da Licença Prêmio, referente ao (2º) segundo decênio, a partir do dia 08 de setembro de 2026 a 06 de março de 2027.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de setembro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

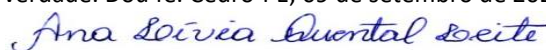
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cedro/PE, 09 de setembro de 2026.

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES

Prefeita Municipal

Certifico que publiquei esta portaria por afixação no quadro de aviso da Prefeitura, Site do Município e Diário Oficial dos Municípios atendendo a todos os requisitos formais necessários para sua vigência e eficácia. O referido é verdade. Dou fé. Cedro-PE, 09 de setembro de 2026.



ANA LIVIA QUENTAL LEITE

Chefe de Gabinete e Cerimonial